

DECRETO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 138/2021
De 23 de março de 2021**

ALTERA DECRETO Nº 099/2021 QUE NOMEIA
OS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO
MUNICIPAL DE CANINDÉ SÃO FRANCISCO-
SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na resolução 26, de 17 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Altera Decreto nº 099/2021, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Municipal de Canindé São Francisco, Estado de Sergipe, no período de 2021 a 2024 conforme as seguintes representações:

1. Representante Do Poder Executivo:

Servidor Titular		Servidor Suplente	
I – Maria Ramos Leite Feitosa		I- Joelma Alves dos Santos	
RG: 1340125 SSP/SE	CPF: 216.503.144-34	RG: 21755850 SSP/SE	CPF: 025.314.095-13

2. Representantes Dos Professores da Rede Municipal de Ensino – SÍNTESE

Servidor Titular		Servidor Suplente	
I – Aline Fernandes da Silva Barbosa		I – Adriana Ferreira da Silva	
RG: 2031041 SSP/AL	CPF: 046.845.094-78	RG: 1131241 SSP/AL	CPF: 035.728.614-62

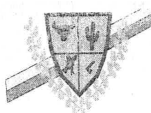
3. Representantes Da Sociedade Civil:

SINDISERVE			
Servidor Titular		Servidor Suplente	
II – Geocassio Costa Sobral		II – Cicera de Lima	
RG: 1.554989 SSP/SE	CPF: 033.680.655-29	RG: 3089850-1 SSP/SE	CPF: 009.268.865-92

Paróquia Nossa Senhora Da Conceição			
Servidor Titular		Servidor Suplente	
I – Marilene Bezerra da Silva		I – Jariane Alexandre de Almeida Silva	
RG: 1.462.369 SSP/AL	CPF: 027.527.534-54	RG: 2.175.637-6 SSP/SE	CPF: 052.166.245-11

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO****4. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

Servidor Titular		Servidor Suplente	
I – Dalva Marinho Martins		I – Sandra Marinho Martins	
RG: 303.707 SSP/SE	CPF: 882.315.265-87	RG: 1.480.620 SSP/SE	CPF: 964.293.055-20
II – Rosiene Beserra Rodrigues Lima		II – Eder Welton Silva dos Santos	
RG: 1476020 SSP/SE	CPF: 989.153.475-87	RG: 1199593 SSP/SE	CPF: 007.796.675-90

5. Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Servidor Titular		Suplente	
I – Thiago da Silva		I – Mateus Rodrigues de Souza	
RG: 7104568-6 SSP/AL	CPF: 610.864.205-43	RG: 4055515-1 SSP/SE	CPF: 021.106.625-73

6. Presidente e Vice Presidente do CAE:

Presidente		Vice Presidente	
I – Rosiene Beserra Rodrigues Lima		I – Aline Fernandes da Silva Barbosa	
RG: 1476020 SSP/SE	CPF: 989.153475-87	RG: 2031041 SSP/AL	CPF: 046.845.094-78

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 23 de março de 2021.


WELTO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal